

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

**Decreto Nº 122/2026, de 21 de agosto de 2026.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

**0203 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 400.000,00

**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**

600.0000 400.000,00

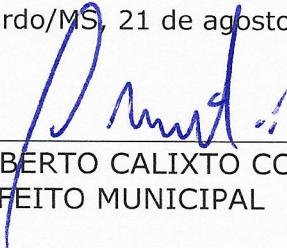
**Total Geral de Suplementações ...:**

**400.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de agosto de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 01705 OR 21/08/2026 2026  
Int.: GULART & CIA LTDA  
Valor: R\$ 825,10  
Proveniente de: ATA N.º 007/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 01706 OR 21/08/2026 2026  
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor: R\$ 1.320,00  
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 01707 OR 21/08/2026 2026  
Int.: LM BRASIL LTDA  
Valor: R\$ 630,00  
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: 01708 OR 21/08/2026 2026  
Int.: LM BRASIL LTDA  
Valor: R\$ 1.890,00  
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL.



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em observância ao disposto no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse em realizar contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de 15 (quinze) certificados digitais e-CPF A1 e 1 (um) certificado digital e-CNPJ A1**, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Os certificados deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Quando necessária a realização de procedimentos presenciais de identificação, validação ou emissão, o atendimento deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS ou em outro local previamente definido pela Administração, **sem custos adicionais**.

O Termo de Referência será disponibilizado juntamente com este Aviso, contendo as especificações, condições e demais requisitos da contratação. As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [compras@cmsantaritadopardo.ms.gov.br](mailto:compras@cmsantaritadopardo.ms.gov.br), até às **11h30min do dia 27/08/2026**.

A proposta deverá conter, no mínimo, a identificação do proponente, número de inscrição no CNPJ, descrição do objeto ofertado, valores unitários e valor global, prazo de validade da proposta e demais informações necessárias à identificação das condições ofertadas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** As propostas recebidas serão analisadas pela Administração, sendo selecionada aquela que apresentar o **menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e requisitos estabelecidos neste Aviso e no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.936,62 (mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de agosto de 2026.

Kátia de Souza Moreno Amorim  
Agente de Contratação

Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1700, Centro – CEP: 79.690-000 – Fone: (67) 3591 1122 – Santa Rita do Pardo/MS  
[www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br)